

DECLARAÇÃO - Sinapi

Eu, **Carline Joice Hackenhaar**, autora das planilhas orçamentárias do empreendimento, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização, na **Linha Baron – Trecho I, II e III**, com área total de 4.871,10 m², declaro que os quantitativos e custos constantes da planilha orçamentárias, estão compatíveis com os quantitativos do projeto de engenharia.

Os itens de pavimentação asfáltica do orçamento foram orçados pelo valor praticado pelo CIDIR (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária) sem BDI, conforme declaração de valor praticado, conforme Ata Nº. 004/2023 de 21 de junho de 2023 em anexo no projeto.

Os demais itens, utilizamos os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), Desonerado, mês de Dezembro/2023, mantida e divulgada, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

Maravilha (SC), 10 de Abril de 2024.

Carline Joice Hackenhaar
Assessora em Eng^a Civil – AMERIOS
CREA/SC 090.319-0